PORTARIA Nº 020/16

REQUISITA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

NOEDI SANTO FOGUESATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à realização dos serviços burocráticos do Poder Legislativo, resolve o seguinte.

Art. 1º É Requisitado, sem custos, o servidor João Carlos dos Santos Pacheco, Assessor Administrativo, para retornar as atividades junto a Secretária da Câmara de Vereadores a contar de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º O Restante das férias de que trata a Portaria nº019/16, de 19 de outubro de 2016, será gozada a partir de 16 de dezembro de 2016, conforme disponibilidade da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de novembro de 2016.

 Vereador Noedi Santo Foguesatto

 Presidente